



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 435/2011/GP/TRT 19ª

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Recurso Administrativo nº 0000119-15.2011.5.05.0000, suspendendo os efeitos do ATO nº TRT5-039/2011, que determinava o retorno do servidor abaixo identificado ao mencionado Regional,

R E S O L V E:

Lotar o servidor **Jailton Rodrigues dos Santos**, Técnico Judiciário, Especialidade: Segurança, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, na Secretaria Administrativa para funcionar na Coordenação de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de **4-4-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de abril de 2011.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente